



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

10 PROPOSTAS DA FENPROF PARA QUE O ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017 INICIE UM CICLO DE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

O ano de 2016 foi um ano reconhecidamente difícil no que à Educação diz respeito. O ano letivo 2015/16 foi lançado pelo governo anterior e o OE para 2016, para além de ter sido elaborado num curto período de tempo, teve de contemplar situações que não foram criadas pelo atual governo. Ainda assim, a FENPROF reconheceu, no OE 2016, medidas que indiciavam a inversão do ciclo de empobrecimento que PSD e CDS vinham promovendo e pretendiam continuar, no entanto, considerou que o OE era tímido nessa inversão.

Já em relação ao OE 2017 a situação é bem distinta. O tempo para a sua elaboração é outro; as condições políticas que resultam da relação de forças existente na Assembleia da República são mais positivas; o discurso em relação à Educação e, em especial, à Escola Pública criou legítimas expectativas em quem considerou positivos os sinais e espera que estes deem lugar a políticas de fundo que rompam com o passado de retrocesso. Face ao que antes se refere, seriam fortes a desilusão e indignação dos profissionais do setor se o OE para 2017 não apontasse para um inequívoco investimento na Educação.

Para a FENPROF, 2017 deverá ser um ano decisivo na valorização da condição socioprofissional dos docentes e na introdução de mudanças significativas no sistema educativo português. Nesse sentido, a FENPROF apresenta ao Governo Português as seguintes propostas:

VALORIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DOCENTE

No ano em que a Internacional da Educação elegeu como consigna para a sua ação "Valorizar os docentes. Melhorar a sua condição profissional", a FENPROF, sublinhando a incontestável urgência destes objetivos, no que aos docentes portugueses diz respeito, apresenta as seguintes propostas para o OE 2017:

- **Aposentação**, sem qualquer penalização, de todos os docentes que já completaram os 40 anos previstos de vida contributiva, iniciando-se a negociação de um regime excecional de aposentação que fixe os 36 anos de serviço como referência para a aposentação completa;
- **Descongelamento das carreiras** docentes, iniciando-se o processo de contagem do tempo de serviço perdido e de progressão;

- **Substituição do atual regime de concursos** de professores, sendo reposta a justiça entre candidatos, promovida a estabilidade, com a integração nos quadros e respetiva carreira dos docentes com 3 ou mais anos de serviço e criados novos grupos de recrutamento para docentes que hoje são equiparados a técnicos especializados, como acontece, entre outros, com os de LGP;

- **Reorganização dos horários de trabalho** dos professores, com aplicação no ano 2017/18, sendo devidamente clarificados os conteúdos das componentes letiva e não letiva e definidas “atividades específicas a desenvolver pelos professores nos últimos anos da sua carreira, no domínio da formação, da supervisão pedagógica e da construção de conhecimento profissional, entre outros”, conforme recomendação recente do Conselho Nacional de Educação;

- **Resolução dos inúmeros problemas de ordem legal** que continuam a arrastar-se, alguns há anos, e que a FENPROF apresenta ao ME em dossiê que se anexa a esta proposta.

INTRODUÇÃO DE MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NO SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS

- Início do processo de **desagregação dos mega-agrupamentos** de escolas;

- Aprovação de um modelo de **gestão democrática das escolas**;

- Desenvolvimento de um processo de **adequada descentralização da Educação** que extinga o que ainda resta do processo de municipalização imposto pelo governo anterior;

- **Revisão dos currículos e da matriz curricular** de todos os níveis e ciclos de ensino, na sequência de um amplo debate a realizar em 2016/17, revertendo o processo de empobrecimento a que foram sujeitos nos últimos anos;

- **Reforço efetivo dos apoios especializados** aos alunos com Necessidades Educativas Especiais, de forma a respeitar os princípios da educação inclusiva e a evitar efeitos perversos de medidas orientadas para reforço da inclusão.

3 PROPOSTAS DA FENPROF PARA O REFORÇO DE VERBAS DESTINADAS A INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

O estado de subfinanciamento em que a Educação se encontra, depois de vários anos de corte e um de estagnação impõe que, em 2017, se inicie um ciclo de investimento na Educação. Um investimento que o seja de facto! De entre as fontes de financiamento da Educação destacam-se duas: o Orçamento do Estado e os fundos comunitários que resultam dos Programas integrados no designado Portugal 2020.

Relativamente a estes fundos, concordando que não deverão ser desperdiçados, é necessário, contudo, que o Estado Português os saiba aproveitar para concretização de um

projeto democrático para a Educação, ao invés de, como tem acontecido, moldar as suas prioridades de acordo com as elegibilidades dos quadros comunitários de referência. A FENPROF propõe a **criação de uma comissão ampla para discussão desta matéria, da qual pretende fazer parte em representação dos profissionais docentes.**

Em relação ao Orçamento do Estado, a FENPROF propõe três medidas compensatórias ao nível da despesa:

- Continuar o processo, iniciado este ano, de **avaliação rigorosa dos contratos de associação a celebrar com operadores privados**, sendo eliminado todo o financiamento a colégios privados sempre que, na área geográfica, existirem respostas públicas disponíveis. Segundo dados divulgados pelo ME, a verba poupada em 2016 ascenderá a 32 Milhões de euros, valor que deverá aumentar em 2017;

- **Renegociação dos elevadíssimos valores que continuam a ser pagos pelas escolas/agrupamentos à empresa Parque Escolar, com vista à total eliminação** desse encargo que atinge um valor global de muitos milhões de euros, devendo as escolas públicas ser tuteladas, unicamente, pelo Estado Português. Recordar-se que, entre 2016 e 2018, o Governo vai transferir 340 Milhões de euros para a Parque Escolar para pagamento de dívidas da empresa à banca e de rendas àquela empresa. Este valor, absolutamente escandaloso, não inclui obras de requalificação em escolas básicas e secundárias;

- **Redução da despesa com a reestruturação administrativa do ME, num quadro de revisão da sua Lei Orgânica**

Lisboa, 29 de julho de 2016

O Secretariado Nacional